

Planilha de Detalhamento do BDI

Tomador	Município de Alvorada	
Nº do Contrato de Repasse	939788/2022/MDR/CAIXA	
Nome da Obra	Pavimentação da Ruas Feijó, Francelino R. Santos e Manaus	
Município da Obra	Alvorada/RS	
Tipo de Obra	Construção de rodovias e ferrovias	
Contribuição Previdenciária	Orçamento SEM A DESONERAÇÃO prevista na Lei 13.161/2015	
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:		100%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):		4,00%

Parcelas do BDI	Valor percentual adotado
(AC) - Administração Central	3,80
(S) + (G) - Seguro e Garantia	0,32
(R) - Risco	0,50
(DF) - Despesas Financeiras	1,02
(L) - Lucro	6,64
(I ₁) - PIS	0,65
(I ₂) - COFINS	3,00
(I ₃) - ISS	4,00
(I ₄) - Contrib. Previdenciária	0,00
BDI Adotado	22,04

Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013	
BDI desconsiderando a parcela (I ₄) contribuição previdenciária	22,04

Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
Min	Med	Máx.
3,80	4,01	4,67
0,32	0,40	0,74
0,50	0,56	0,97
1,02	1,11	1,21
6,64	7,30	8,69
0,65	0,65	0,65
3,00	3,00	3,00
2,00	2,00	5,00

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
19,60	20,97	24,23

DECLARAÇÕES

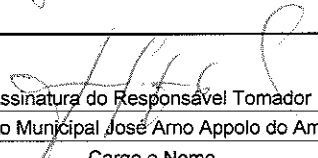
DECLARO que, de acordo com a legislação tributária do município de Alvorada/RS, considerando a natureza da obra acima discriminada, para cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a alíquota de 4% sobre o valor total da obra.

DECLARO que o percentual de encargos sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento são os encargos sociais praticados pelo SINAPI e/ou SICRO.

DECLARO que o orçamento da obra foi verificado com os custos nas duas possibilidades de CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA e foi adotada a modalidade SEM DESONERAÇÃO por ser a mais adequada ao Tomador Município de Alvorada.

Observações:

 Assinatura do Responsável Técnico pelo orçamento Engenheiro Civil José Carlos Barcelos Fraga CREA/RS 139461 Título, Nome e CREA/CAU do Responsável Técnico pelo orçamento	12507733
	Nº ART ou RRT do orçamento
	10/04/2023
	Data

 Assinatura do Responsável Tomador Prefeito Municipal José Arno Appolo do Amaral Cargo e Nome
--

Planilha de Detalhamento do BDI

Tomador	Município de Alvorada
Nº do Contrato de Repasse	939788/2022/MDR/CAIXA
Nome da Obra	Pavimentação da Avenida Vista Alegre
Município da Obra	Alvorada/RS
Tipo de Obra	Construção de rodovias e ferrovias ▼
Contribuição Previdenciária	Orçamento SEM A DESONERAÇÃO prevista na Lei 13.161/2015 ▼
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	
	100%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	
	4,00%

Parcelas do BDI	Valor percentual adotado
(AC) - Administração Central	3,80
(S) + (G) - Seguro e Garantia	0,32
(R) - Risco	0,50
(DF) - Despesas Financeiras	1,02
(L) - Lucro	6,64
(I ₁) - PIS	0,65
(I ₂) - COFINS	3,00
(I ₃) - ISS	4,00
(I ₄) - Contrib. Previdenciária	0,00
BDI Adotado	22,04

Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
Mín	Med.	Máx.
3,80	4,01	4,67
0,32	0,40	0,74
0,50	0,56	0,97
1,02	1,11	1,21
6,64	7,30	8,69
0,65	0,65	0,65
3,00	3,00	3,00
2,00	2,00	5,00

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013	
BDI desconsiderando a parcela (I ₄) contribuição previdenciária	22,04

Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
19,60	20,97	24,23

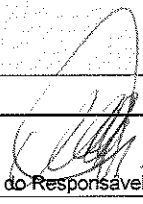
DECLARAÇÕES

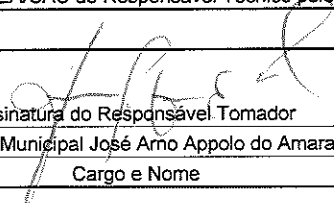
DECLARO que, de acordo com a legislação tributária do município de Alvorada/RS, considerando a natureza da obra acima discriminada, para cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a alíquota de 4% sobre o valor total da obra.

DECLARO que o percentual de encargos sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento são os encargos sociais praticados pelo SINAPI e/ou SICRO.

DECLARO que o orçamento da obra foi verificado com os custos nas duas possibilidades de CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA e foi adotada a modalidade SEM DESONERAÇÃO por ser a mais adequada ao Tomador Município de Alvorada.

Observações:

 Assinatura do Responsável Técnico pelo orçamento Engenheiro Civil Marco Aurélio Martins Neto CREA/RS 102831 Título, Nome e CREA/CAU do Responsável Técnico pelo orçamento	12491284
	Nº ART ou RRT do orçamento
	12/04/2023
	Data

 Assinatura do Responsável Tomador Prefeito Municipal José Arno Appolo do Amaral Cargo e Nome
